



1910ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno

Data: 26 de Setembro de 2012

Roteiro

- I. Verificação de quorum e presença do(a) representante do Ministério Público junto ao Tribunal;
- II. Abertura da Sessão;
- III. Discussão e votação da Ata da Sessão anterior;
- IV. Leitura de Expediente;
- V. Comunicações, Indicações e Requerimentos.

VI - Assuntos Administrativos

Assunto	
1	RESOLUÇÃO NORMATIVA RN-TC-08/2012 - que dispõe sobre o acesso a informações e aplicação da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

VII - Pauta de Julgamento

PROCESSOS REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES

POR OUTROS MOTIVOS

Pleno - Administração Municipal

Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho		S. 22/08/201	S. 12/09/201
Nº	Processo	Jurisdicionado	Valor
1	© 05651/10	Prefeitura Municipal de Patos	R\$ 81.697.825,71
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2009. INTERESSADOS: Nabor Wanderley da N. Filho (Gestor(a)), Clair Leitão Martins Diniz (Contador(a)), Diogo Maia Mariz (Advogado(a)), Sharmilla Elpidio de Siqueira (Advogado(a)).			

Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima		S. 05/09/201	S. 12/09/201
Nº	Processo	Jurisdicionado	Valor
2	© 03447/11	Prefeitura Municipal de Amparo	R\$ 6.213.243,04
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2010. INTERESSADOS: João Luis de Lacerda Junior (Gestor(a)), Antonio Farias Brito (Contador(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)).			
3	© 04123/11	Prefeitura Municipal de João Pessoa	R\$ 658.265.115,80
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2010. INTERESSADOS: José Luciano Agra de Oliveira (Gestor(a)), Rosário de Fátima de Lima Montenegro Cabral (Contador(a)), Ricardo Vieira Coutinho (Interessado(a)), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)).			

Recursos

Relator: Conselheiro Arnóbio Alves Viana				S. 19/09/201
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
4	05055/10	Prefeitura Municipal de São José de Piranhas	N	
<p>RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo Sr. Domingos Leite Silva Neto, Prefeito Municipal de São José de Piranhas, contra decisões consubstanciadas no Parecer PPL-TC-00268/11 e no Acórdão APL-TC-01062/11.</p> <p>INTERESSADOS: Domingos Leite da Silva Neto (Gestor(a)), Bruno Lopes de Araújo (Advogado(a)), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)), Edward Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado(a)), Joalisson Lima Alves (Advogado(a)), João da Mata de Sousa Filho (Advogado(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)).</p>				

Relator: Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho				S. 05/09/201	S. 12/09/201
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor	
5	02094/09	Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha	N		
<p>RECURSO DE REVISÃO interposto contra decisão consubstanciada no Acórdão AC2-TC-1312/10, emitido quando do julgamento de Inspeção de Obras, realizada no exercício de 2007.</p> <p>INTERESSADOS: Leomar Benício Maia (Ex-Gestor(a)), Bruno Lopes de Araújo (Advogado(a)), Edward Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado(a)), Hugo Tardely Lourenço (Advogado(a)), João da Mata de Souza Filho (Advogado(a)), Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado(a)), Rafael Santiago Alves (Advogado(a)).</p>					

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes				S. 12/09/201	S. 19/09/201
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor	
6	05995/12	Prefeitura Municipal de Belem	N		
<p>RECURSO DE REVISÃO com o fito de modificar o Parecer PPL TC 333/05 e Acórdão APL TC 819/2005, lavrados quando a análise da prestação de contas do exercício de 2004 - Proc. TC nº 3730/03 - Documento TC 9593/05.</p> <p>INTERESSADOS: Tarcísio Marcelo Barbosa de Lima (Ex-Gestor(a)), Bruno Lopes de Araújo (Advogado(a)), Edward Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado(a)), Hugo Tardely Lourenço (Advogado(a)), João da Mata de Souza Filho (Advogado(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)), Rafael Santiago Alves (Advogado(a)).</p>					

PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO

Pleno - Poderes, Tribunal de Contas, Ministério Público e Secretaria de Estado

Secretarias de Estado

Relator: Conselheiro Umberto Silveira Porto					
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor	
7	02625/11	Corpo de Bombeiros Militar	N	R\$ 37.460.809,10	
<p>PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício financeiro de 2010.</p> <p>INTERESSADOS: Pedro Luis do Nascimento (Ex-Gestor(a)), Pedro Luís Do Nascimento (Ex-Gestor(a)), Ricardo Rodrigues da Costa (Ex-Gestor(a)), Anna Carmen Franca de Souza Lago (Contador(a)), Jair Carneiro de Barros (Interessado(a)).</p>					

Pleno - Administração Estadual

Administração Indireta

Relator: Conselheiro Umberto Silveira Porto					
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor	
8	02401/11	Departamento Estadual de Trânsito	N	R\$ 100.984.678,61	
<p>PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício financeiro de 2010.</p> <p>INTERESSADOS: Rodrigo Augusto de Carvalho Costa (Gestor(a)), Américo José Estrela Uchôa . (Ex-Gestor(a)), Francisco de Assis Silva. (Ex-Gestor(a)), Paulo Roberto de Araújo (Contador(a)), Antonio Fabio Rocha Galdino (Advogado(a)), Márcio Henrique Carvalho Garcia (Advogado(a)).</p>					

Atos de Administração de Pessoal

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	03830/06	Paraíba Previdência		
9	APOSENTADORIA da Sra. Francisca Luíza Espínola Zenaide Nóbrega. (PROCESSO AVOCADO DA 2ª CÂMARA) dia 24 de novembro de 2009. INTERESSADOS: Hélio Carneiro Fernandes (Responsável), Luiz Sílvio Ramalho Junior (Responsável), Francisca Luíza Espínola Zenaide Nóbrega (Interessado(a)).			

Recursos

Relator: Conselheiro Arnóbio Alves Viana				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	02211/08	Companhia de Água e Esgotos do Estado	N	
10	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO interpostos pelo ex-Diretor da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, Sr. Ricardo Cabral Leal, contra decisão consubstanciada no Acórdão APL-TC-0402/2011. INTERESSADOS: Edvan Pereira Leite (Gestor(a)), RICARDO CABRAL LEAL (Gestor(a)), Írio Dantas da Nóbrega (Advogado(a)), Nívea Dantas da Nóbrega (Advogado(a)), Nívea Dantas da Nóbrega Liotti (Advogado(a)), Tatiana Leite Guerra Dominoni (Advogado(a)), Tiago Liotti (Advogado(a)).			

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	07022/91	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado		
11	RECURSO DE APELAÇÃO contra o Acórdão AC2 TC 1486/93, relativo ao Termo de Acordo de Rescisão Amigável referente ao Contrato AJU 025/85. INTERESSADOS: Antônio Soares da Silva (Ex-Gestor(a)), Ernany Gomes de Moura (Interessado(a)), Joaquim Antonio Pessoa Silveira (Interessado(a)), Zenóbio Toscano de Oliveira (Interessado(a)).			

Pleno - Administração Municipal

Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	02697/11	Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas	N	R\$ 8.925.081,00
12	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2010. INTERESSADOS: Vanderlita Guedes Pereira (Gestor(a)), Rainere Leite Dóia (Contador(a)).			
	04035/11	Prefeitura Municipal de Quixaba	N	
13	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2010. INTERESSADOS: Julio Cesar de Medeiros Batista (Gestor(a)), Radson dos Santos Leite (Contador(a)), Sharmilla Elpidio de Siqueira (Advogado(a)).			

Relator: Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	05769/10	Prefeitura Municipal de Conde	N	R\$ 26.978.365,40
14	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2009. INTERESSADOS: Aluísio Vinagre Régis (Gestor(a)), Quintino Régis de Brito Neto (Gestor(a)), João Gilberto Carneiro Ismael da Costa (Contador(a)), Abelardo Jurema Neto (Advogado(a)), Ademar Azevedo Régis (Advogado(a)), Fábio Ramos Trindade (Advogado(a)), Flávio Augusto Pereira (Advogado(a)), Marcos Antônio Leite Ramalho Júnior (Advogado(a)).			

Relator: Conselheiro Umberto Silveira Porto				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor

	© 03964/11	Prefeitura Municipal de Nova Floresta	N	R\$ 10.104.570,47
15	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício financeiro de 2010. INTERESSADOS: João Elias da Silveira Neto Azevedo (Gestor(a)), Josélia Maria de Sousa Ramos (Contador(a)), Rodrigo dos Santos Lima (Advogado(a)), Rodrigo Oliveira dos Santos Lima (Advogado(a)).			

Relator: **Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	© 04199/11	Prefeitura Municipal de Serra Branca	N	R\$ 14.434.417,39
16	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2010. INTERESSADOS: Eduardo José Torreão Mota (Gestor(a)), Tereza Neuma de Souza Primo (Contador(a)).			

	© 04228/11	Prefeitura Municipal de Congo	N	R\$ 7.545.646,51
17	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2010. INTERESSADOS: Romualdo Antônio Quirino de Sousa (Gestor(a)), Elinaldo de Sousa Barbosa (Contador(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)), Luciano Viana da Silva (Advogado(a)).			

Relator: **Conselheiro André Carlo Torres Pontes**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	© 04280/11	Prefeitura Municipal de Marizópolis	N	R\$ 8.981.775,12
18	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2010. INTERESSADOS: José Vieira da Silva (Gestor(a)), Marcos José de Oliveira (Contador(a)), Bruno Ferreira Matos - Repres. da Constroi Materiais E Serviços Ltda (Interessado(a)), João Wagner da Silva - Repres. da Constroi - Materiais E Serviços Ltda (Interessado(a)), Mário Messias Filho (Interessado(a)), Abelardo Jurema Neto (Advogado(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)).			

Relator: **Auditor Antônio Cláudio Silva Santos**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	© 05044/10	Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel	N	R\$ 7.000.653,16
19	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2009. INTERESSADOS: Luzinectt Teixeira Lopes (Gestor(a)), Djair Jacinto de Moraes (Interessado(a)).			

Relator: **Auditor Antônio Gomes Vieira Filho**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	© 05089/10	Prefeitura Municipal de Pocinhos	N	R\$ 16.080.569,49
20	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2009. INTERESSADOS: Arthur Bomfim Galdino de Araújo (Gestor(a)), Djair Jacinto de Moraes (Contador(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).			

Relator: **Auditor Renato Sérgio Santiago Melo**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	© 05255/10	Prefeitura Municipal de Caldas Brandão	N	R\$ 7.092.841,12
21	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2009. INTERESSADOS: João Batista Dias (Responsável), Antonio Farias Brito (Contador(a)), João Roberto Gomes Brandão (Interessado(a)), José Carlos Fonseca de Oliveira Júnior (Interessado(a)), Maria Estela da Silva (Interessado(a)), Rosângela Trigueiro do Nascimento (Interessado(a)), VENNUS RENT A CAR LTDA. ME, na pessoa de seu sócio administrador, Sr. Erysson Câmara Alves da Silva (Interessado(a)), Alysson Correia Maciel (Advogado(a)), Rodrigo Oliveira dos Santos Lima (Advogado(a)).			

Contas Anuais do Poder Legislativo

Relator: **Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	© 02347/12	Câmara Municipal de Vista Serrana		R\$ 384.011,99
22	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2011. INTERESSADOS: Damião Garcia de Araújo (Gestor(a)), Aderaldo Serafim de Sousa (Contador(a)).			

Relator: Conselheiro Umberto Silveira Porto				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
23	02890/12	Câmara Municipal de Damião	N	R\$ 380.048,98
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2011. INTERESSADOS: Francisco Berto da Silva (Gestor(a)), Antônio Alves Simões Filho (Contador(a)).				

Relator: Auditor Antônio Gomes Vieira Filho				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
24	03580/11	Câmara Municipal de Pocinhos	N	R\$ 633.800,28
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2010. INTERESSADOS: Edson Luis dos Santos (Gestor(a)), Djair Jacinto de Moraes (Contador(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).				

Relator: Auditor Marcos Antonio da Costa				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
25	02629/11	Câmara Municipal de Lucena	N	R\$ 566.567,89
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2010. INTERESSADOS: Francisco dos Santos (Gestor(a)), Francisco Carlos Meira da Silva (Advogado(a)).				
26	04720/11	Câmara Municipal de São Bento	N	R\$ 1.038.321,61
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2010. INTERESSADOS: Alexciandro Dantas (Gestor(a)), Cárta Chagas Gomes (Advogado(a)), Lidiane Pereira Silva (Advogado(a)).				

Recursos

Relator: Conselheiro Arnóbio Alves Viana				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
27	06067/10	Câmara Municipal de Sobrado	N	
RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo Sr. Normando de Souza Filho, Presidente da Câmara Municipal de Sobrado, contra decisão deste Tribunal, consubstanciada no Acórdão APL-TC-0135/12. INTERESSADOS: Normando Paulo de Souza Filho (Gestor(a)), Sandro Ferreira de Freitas (Contador(a)), Rodrigo Oliveira dos Santos Lima (Advogado(a)).				

Relator: Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
28	11384/09	Prefeitura Municipal de Serra Grande	N	
RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO contra o Acórdão APL-TC-426/11, emitido quando do julgamento da Inspeção Especial no Município de Serra Grande, acerca de disponibilidades financeiras. INTERESSADOS: João Bosco Cavalcante (Gestor(a)), Lucicleide L. P. Duarte (Procurador(a)), André Luiz de Oliveira Escorel (Advogado(a)).				
29	00799/10	Instituto de Seguridade Social do Município de Patos	N	
RECURSO DE REVISÃO contra o Acórdão AC1-TC-1310/11, emitido quando da análise do Registro de concessão de APOSENTADORIA a JOSEFA MEDEIROS. INTERESSADOS: Edvaldo Pontes Gurgel (Gestor(a)), Josefa Medeiros (Interessado(a)), Breno Wanderley César Segundo (Advogado(a)).				

Relator: Conselheiro Umberto Silveira Porto				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
30	01140/03	Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	N	
RECURSO DE REVISÃO interposto pelo Sr. José Vieira da Silva, Prefeito Municipal de MARIZÓPOLIS, em face do Acórdão AC2 TC 2207/2008, referente ao Convênio nº 64/02, celebrado entre aquela Prefeitura e a Secretaria da Infra-Estrutura do Estado da Paraíba. INTERESSADOS: José Vieira da Silva (Gestor(a)), Abelardo Jurema Neto (Advogado(a)), Fábio Ramos Trindade (Advogado(a)), Flávio Augusto Pereira (Advogado(a)).				

Relator: Auditor Renato Sérgio Santiago Melo				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	02272/12	Secretaria de Estado da Juventude Esporte e Lazer	N	
31	RECURSO DE REVISÃO interposto pelo ex-Secretário de Estado da Juventude, Esporte e LAzer, Sr.Marconi Paiva Fernandes de Oliveira, em face da decisão desta Corte de Contas, consubstanciada no ACÓRDÃO APL - TC - 00160/11, de 30 de março de 2011, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PB de 08 de abril do mesmo ano. INTERESSADOS: Marconi Paiva Fernandes de Oliveira (Responsável), Abelardo Jurema Neto (Advogado(a)), Fábio Ramos Trindade (Advogado(a)), Flávio Augusto Pereira (Advogado(a)).			

Relator: Auditor Marcos Antonio da Costa				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	02286/08	Instituto de Previdência dos Servidores de Cuité	N	R\$ 889.795,17
32	RECURSO DE APELAÇÃO interposto pela Sra. Zanandréia Carla da Silva Teixeira, ex-Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de CUITÉ, contra a decisão consubstanciada no Acórdão AC1 TC 938/2012, referente à Prestação de Contas Anual do exercício de 2007. INTERESSADOS: Zanandréia Carla da Silva Teixeira (Ex-Gestor(a)).			
	03411/09	Instituto de Previdência dos Servidores de Cuité		R\$ 1.180.123,70
33	RECURSO DE APELAÇÃO interposto pela Sra. Zanandréia Carla da Silva Teixeira, ex-Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de CUITÉ, contra a decisão consubstanciada no Acórdão AC1 TC 939/2012, referente à Prestação de Contas Anual do exercício de 2008. INTERESSADOS: Zanandréia Carla da Silva Teixeira (Responsável).			

Inspeções Especiais

Relator: Auditor Oscar Mamede Santiago Melo				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	05626/12	Prefeitura Municipal de Mulungú		
34	INSPEÇÃO ESPECIAL DE CONTAS realizada na Prefeitura Municipal de Mulungú, com vistas ao acompanhamento da gestão municipal, referente ao exercício de 2012. INTERESSADOS: José Leonel de Moura (Gestor(a)).			

Outros

Relator: Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	02521/01	Prefeitura Municipal de Congo		
35	VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ACÓRDÃO APL-TC-520/04, decorrente da DENÚNCIA formulada contra o Prefeito JOSÉ JUVANCI FERREIRA DE MORAIS sobre dispensa de servidores. INTERESSADOS: José Juvanci Ferreira da Morais (Ex-Gestor(a)).			

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	03313/12	Prefeitura Municipal de Campina Grande	N	R\$ 962.308.937,86
36	CONCORRÊNCIA nº 004/2012, referente à concessão administrativa para prestação de serviços públicos de limpeza urbana, incluindo a implantação e a operação da destinação final de resíduos sólidos urbanos e públicos. (PROCESSO AVOCADO DA 2ª CÂMARA, nos termos da Resolução RC2-TC-00240/12). INTERESSADOS: Fábio Leite de Almeida (Gestor(a)), Anna Thereza Chaves Loureiro (Responsável), Fábio Henrique Thoma (Procurador(a)).			

VIII - Encerramento

TCE-PB - Plenário Ministro João Agripino, em 26 de Setembro de 2012.

Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida
Secretário do Tribunal Pleno